



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2025

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, com sede na Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310, Centro, Nova Santa Rita - RS, CNPJ nº 94.309.309/0001-01, neste ato representado por seu Presidente o Exmo. Senhor **EMERSON JOSÉ GIACOMELLI**, CPF nº. 637.033.860-53, conforme Ata de Sessão Solene no 7º dia de janeiro de dois mil e vinte e seis, e a CONTRATADA: **MLINCK TRANSLOG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 93.357.101/0001-03, com sede na Rua Silva Jardim, nº 57, bairro Centro, Canoas/RS, telefone 3476-4737/99767-1179, e-mail: ligouautolocadora@yahoo.com.br, representada por seu representante legal Sra. FERNANDA GALHARDI BECKER, CPF nº 942.985.480-15, que assina o presente contrato, por este instrumento, resolvem firmar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO PRAZO, REGIME DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 1.1 – O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2025 fica prorrogado até 03 de julho de 2026.
- 1.2 O valor mensal será de R\$ 7.079,25(sete mil e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 14.158,50(quatorze mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pelo período de 02 meses.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, assinados pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita/RS, em 03 de maio de 2026.

.....
Emerson José Giacomelli

Contratante

.....
Fernanda Galhardi Becker

Contratada

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF: